



PORTARIA GAB. Nº 152/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidora responsável pela implementação da Política Nacional de Saúde dos Trabalhadores no Município.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Portaria MS/GM 1823/2012 a qual Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **Bárbara Brezolin Dalmolin**, Enfermeira, Matrícula 1592-0 como responsável pela implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador no Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira